



14º CONGRESSO DA FEDERAÇÃO CONTA COM A PRESENÇA PRESIDENTE DO SEEB

O Presidente do Sindicato dos Bancários de Juazeiro, Maribaldes da Purificação, participou, entre os dias 09 e 10 de dezembro, do 14º Congresso da Federação dos Bancários da Bahia e Sergipe, no Hotel Portobello, em Salvador. Com o tema, "Se o presente é de luta. O futuro nos pertence", o evento definiu o plano de lutas e elegeu a nova direção da Feebbase para o triênio 2018/2021.

O evento abordou também o papel da juventude no movimento sindical, com a intervenção da secretária nacional de Juventude da CTB, Luíza Bezerra, que é do núcleo de base dos Bancários do Rio Grande do Sul. Além disso, foi apresentado o balanço e a prestação de contas da atual gestão.

No domingo (10), os bancários debateram e aprovaram o plano de lutas e elegeram a nova diretoria da Federação para o triênio 2018-2021. "Assumir a presidência da Federação dos Bancários da Bahia e Sergipe não será uma tarefa fácil. Entretanto, eu me sinto preparado para esse desafio e tenho a certeza que farei uma gestão democrática. Sei também que poderei contar com a ajuda de todos os diretores e diretoras, assim como dos sindicatos", disse o presidente eleito da Feebbase Hermelino Neto.

No plano da organização dos bancários, Neto pretende trabalhar para manter o papel de destaque da Federação. "Emanuel é uma referência nacionalmente e a importância que ele tem nessa luta da classe bancária não será perdida. Substituí-lo não será uma tarefa fácil, mas eu estou preparado e disposto para continuar essa luta que o Emanuel começou de forma excelente e referencial. Eu quero que a Federação esteja unida, porque o nosso projeto não é individual, é coletivo, temos que unificar o nosso discurso. Eu chego a esse cargo com o intuito de unificar, pois os problemas pequenos não podem sobrepor os grandes problemas".

A nova direção tem ainda José Antônio dos Santos na vice-presidência,



Emanuel Souza, como secretário Geral e os representantes do Sindicato dos Bancários de Juazeiro Maribaldes da Purificação e o Diretor da Federação dos Bancários da Bahia e Sergipe Waldenir Brito. A posse será no dia 12 de janeiro.

Na ocasião, Maribaldes da Purificação avaliou o evento e desejou boa sorte a nova diretoria da FEEB. "É importante a gente está fazendo este debate, precisamos lutar contra o governo Temer, pois é um processo de ataque muito grande. Aproveito o espaço para parabenizar Emanuel Souza e toda diretoria da FEEB pelo excelente mandato e desejar boa sorte a nova diretoria de Hermelino Neto. O movimento sindical precisa renovar não apenas as ideias, ele

precisa renovar os seus quadros também", concluiu Maribaldes.



Reunião com a coordenação CTB em Salvador

Maribaldes da Purificação, Presidente do Sindicato dos Bancários de Juazeiro, participou no dia 11 de dezembro, de uma reunião com a coordenação CTB bancários. Na pauta, os bancários discutiram o direcionamento do calendário da campanha Nacional bem como avaliação da atual conjuntura do país. O evento aconteceu no Hotel Portobello, em Salvador.

“É importante discutirmos o quanto antes nosso calendá-

rio da campanha nacional e avaliarmos os movimentos que foram realizados ao longo de 2017. Esse debate sobre a regulamentação do sistema financeiro nacional e a crise que o país vive devido a um presidente não eleito vai garantir que no próximo ano tenhamos mais ações para que tenha transparência e comprometimento com o desenvolvimento do nosso país”, disse Maribaldes.



Trabalhador que ganhar menos que o mínimo terá de pagar diferença ao INSS

De acordo com as novas regras instituídas pela reforma trabalhista, o trabalhador que receber menos de um salário mínimo terá de pagar a diferença do próprio bolso ao INSS para garantir sua aposentadoria - vale lembrar que antes da reforma não existia a possibilidade de se contratar por uma remuneração inferior ao mínimo.

Esta possibilidade surgiu com a criação do regime de trabalho intermitente, cuja remuneração varia de mês a mês. Se o funcionário receber menos que um mínimo em um mês a contribuição previdenciária dele será menor que a necessária para que esse mês seja considerado na conta do tempo para requerer a aposentadoria no futuro.

Para compensar, terá de pagar uma alíquota de 8% sobre a diferença entre o que recebeu e o valor do salário mínimo de contribuição previdenciária.

As regras para estes trabalhadores foram divulgadas pela Receita Federal e publicadas no Diário Oficial

da União. “O recolhimento complementar será necessário caso a soma de remunerações auferidas de um ou mais empregadores no período de um mês seja inferior ao salário mínimo”, diz o texto.

Segundo a Receita, o recolhimento complementar da contribuição previdenciária deverá ser feito pelo próprio segurado até o dia 20 do mês seguinte ao da prestação do serviço. Caso não faça o recolhimento, não será computado o tempo de contribuição para receber os benefícios previdenciários e para o cumprimento do prazo de carência.

A Receita explica que a MP 808, que ajustou pontos da reforma, não esclareceu este aspecto do regime de trabalho intermitente: “A referida MP não fixou a data de vencimento dessa contribuição, nem deixou claro qual seria a alíquota aplicada, sendo necessária a publicação do ADI [Ato Declaratório Interpretativo]”.

Portal CTB com agências

BB paga gratificação de função cortada para bancários Juazeirenses

Os funcionários do Banco do Brasil de Juazeiro irão receber, depois de perder pela terceira vez o recurso judicial, junto com o salário de dezembro a gratificação de função aos bancários que exerceram cargo gratificado por 10 anos ou mais. O pagamento é fruto de ação civil pública movida pelas entidades sindicais.

Será levada em conta a média dos valores recebidos nos últimos 10 anos. Se não obedecer a ordem judicial, o Banco do Brasil terá de pagar multa de R\$ 1.000,00 por empregado.

O Sindicato dos Bancários de Juazeiro orienta que os trabalhadores que foram prejudicados com a reestruturação e não receberem este

mês procurem a entidade. Por conta da súmula 372, editada pelo TST (Tribunal Superior do Trabalho), fica impedida a retirada da gratificação sem justa causa aos empregados que exercem a função a 10 anos ou mais.

A Justiça tinha concedido liminar determinando o pagamento em primeira instância e foi mantida com algumas alterações em segunda instância pelo Tribunal Regional do Trabalho. No entanto, a direção do BB ingressou com correção parcial no intuito de cassar a decisão proferida em mandado de segurança pelo TRT. Mas, a luta dos sindicatos, através da ação civil pública, foi garantida pelo TST.

